



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO
024/2022.**

2022 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 024/2022, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. O Poder Executivo divulgará, trimestralmente, por meio do seu site oficial, relatório com dados das receitas e despesas de cada Fundo Municipal, contendo demonstrativo discriminado por fontes e valores movimentados no período.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de aperfeiçoar o processo legislativo, bem como evitar arguições de ilegalidade e inconstitucionalidade, conforme sugerido pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Aracruz – ES, 30 de agosto de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania